



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA



CONVOCAÇÃO (ATUALIZADA)

Nos termos da Resolução 02/2014 do PROLING, que dispõe em seu artigo 3º sobre o critério de distribuição de bolsas de estudo, **convocamos** os(as) estudantes listados(as) abaixo, por ordem decrescente de classificação no Processo Seletivo 2023, para apresentar documentação necessária à implementação de Bolsa de Estudo CAPES/PROEX, CAPES/FAPESQ ou CNPQ ou declaração de desistência de Bolsa, até o dia **29/09/2023 (em segunda chamada)**.

MESTRADO – 15 bolsas (3 cotas, 12 concorrência ampla)

Colocação	Concorrência	Candidato/a	Nota final	Situação
1º	Ampla	Priscila Batista Araújo De Almeida	8,55	Cadastrada (CNPq)
2º	Ampla	Alyne Ferreira Rocha Guedes	8,07	Cadastrada (CAPES/PROEX)
3º	Ampla	Christianne Rodrigues Porto	7,72	Cadastrada (CAPES/PROEX)
4º	Ampla	Reginaldo Ponciano da Silva Júnior	7,42	Apresentou declaração de desistência da bolsa
5º	Ampla	Iranice Aníbal de Lima	7,41	Apresentou declaração de desistência da bolsa
6º	Ampla	Letícia Maria Forte	7,32	Cadastrada (CAPES/PROEX)
7º	Cota	Pedro Kiuma da Silva	7,10	Cadastrada (CAPES/PROEX)
8º	Ampla	Maria Clara Batista Monteiro	7,01	Cadastrada (CAPES/PROEX)
9º	Ampla	Taís da Paz Soares Oliveira	6,97	Cadastrada (CAPES/FAPESQ)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA



10º	Ampla	Milena Magalhães Gomes	6,92	Cadastrada (CAPES/PROEX)
11º	Cota	Dallyana Jussara da Silva	6,89	Cadastrada (CAPES/PROEX)
12º	Cota	Marciel da Luz Santos	6,85	Cadastrada (CAPES/PROEX)
13º	Cota	Honório Lima Manque	6,80	Cadastrada (CAPES/PROEX)
14º	Ampla	Jefferson Xavier Freire da Costa	6,77 (desempate)	Não-matriculado
15º	Ampla	Laís Doraci Soares Oliveira	6,77	Cadastrada (CAPES/FAPESQ)
16º	Ampla	Glória Maria Miranda de Freitas	6,70	Apresentou declaração de desistência
17º	Ampla	Maria Eduarda Caiana Cavalcanti	6,62	Cadastrada (CAPES/PROEX)
18º	Ampla	Genivan Silva Pereira	6,61	Cadastrada (CAPES/PROEX)
19º	Ampla	Maurícia Sousa Bernardo	6,58 (desempate)	Contemplada

DOUTORADO – 06 bolsas (01 cota, 05 concorrência ampla)

Colocação	Concorrência	Candidato/a	Nota final	Situação
1º	Ampla	Tatiana Ramalho Barbosa	9,02	Cadastrada (CAPES/FAPESQ)
2º	Ampla	Petrucia Kelly Oliveira Sousa	8,69	Apresentou declaração de desistência da bolsa
3º	Ampla	Jussara Candida Correia de Oliveira Farias	8,34	Apresentou declaração de desistência da bolsa
4º	Ampla	Marinalva de Sousa	8,07	Apresentou declaração de desistência da bolsa
5º	Ampla	Ramon Brasileiro Guedes	8,01	Não apresentou documentação



				no prazo
6º	Ampla	Rossana Souto Lima Koffmann	7,99	Cadastrada (CAPES/FAPESQ)
7º	Ampla	Thayse Silva da Rocha Dias	7,70	Não apresentou documentação no prazo
8º	Cota	Fabíola Jerônimo Duarte	7,53	Cadastrada (CAPES/PROEX)
9º	Ampla	Douglas de Oliveira Domingos	7,45	Apresentou declaração de desistência da bolsa
10º	Ampla	Jacyane Dantas de Sousa	7,22	Cadastrada (CAPES/FAPESQ)
11º	Ampla	Rafaela Cláudia dos Santos	7,19	Cadastrada (CAPES/PROEX)
12º	Cota	Rogério Marcelino dos Santos Melo	7,12	Contemplado

Requisitos para concessão de bolsa CAPES

Portaria n.º 034 , de 30 de maio 2006 - <http://www.cchla.ufpb.br/proling/wp-content/uploads/2022/07/01122017-regulamento-do-proex-2017-versao-final-1.pdf>

- I – dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
- II – comprovar desempenho acadêmico satisfatório;
- III – *não ter vínculo empregatício ou estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
- IV – não acumular a percepção da bolsa com outra proveniente de recursos públicos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA



V – A vigência da bolsa é de 12 meses, podendo ser prorrogada, após aprovação do Relatório de Bolsista pelo Comitê de Bolsas do PROLING.

*Observação: a Portaria 133/2023 que flexibiliza o acúmulo de bolsas com outras atividade remuneradas ainda não foi regulamentada pela UFPB, conforme artigo 3º do referido documento.

Documentação necessária para implantação de bolsa de estudos CAPES/CNPq:

- Formulário de [Cadastro de Bolsista](#)
- Termo de Compromisso de Bolsista **PROEX, com firma reconhecida em cartório**, disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/proling/formularios-para-discentes/>
- Declaração de não realização de atividade laboral, disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/proling/formularios-para-discentes/>
- Cópia do CPF e RG;
- Cópia de comprovante de residência atual;
- Cópia de documento oficial de dados bancários – **obrigatoriamente** conta corrente do Banco do Brasil.

João Pessoa, 18 de setembro de 2023

JAN EDSON RODRIGUES LEITE
SIAPE 2295131
Coordenador



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

